



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 203

Aposenta, a pedido, JOSÉ LUIZ DE MORAES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

APOSENTAR, a pedido, de acordo com os arts. 174, ítem III, parágrafo único e 75, ítem I, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com arts. 138, ítem II, § 1º e 140, ítem II, da Lei Municipal nº 051, de 29 de dezembro de 1972, com as alterações introduzidas pela Lei nº 1.245; de 09 de agosto de 1988, JOSÉ LUIZ DE MORAES, no cargo de Tesoureiro - Nível 30, com os proventos de inatividade a que, faz jus, correspondentes ao símbolo CC-01, acrescido de 100% (cem por cento) de gratificação prevista no art. 56, ítem IV, combinado com artigo 177, da Lei nº 051/72, 100% (cem por cento) atribuídos pelo art. 4º, da Lei nº 989, de 03 de junho de 1985, 25% (vinte e cinco por cento) de quiquênios, previstos no art. 170, da Lei nº 051/72 e os adicionais de 14% (quatorze por cento) relativos à sua escolaridade, em consonância ao disposto no art. 3º, da Lei nº 989/85, com percepção da vantagem capitulada no art. 169, ítem V, combinado com art. 196, itens I e II, da Lei nº 051/72, de 29 de dezembro de 1972, a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de novembro de 1988.


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


SAH/ias.

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE

1982

Revogado Conforme
Dec. Nº 019 / 98
[Assinatura]
DIV. SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
n.º 2.637 de 24/11/82
[Assinatura]
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS